



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Cedro

INDICAÇÃO Nº 001/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.


PROTOCOLADO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
20/02/2025

Indica ao Prefeito Municipal que avalie a possibilidade política e jurídica, em **destinar o percentual de 10% das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, objeto do Termo de Compromisso nº 970740/2024**, firmado entre o Ministério das Cidades, por meio da CEF, e a Prefeitura de Cedro, às mulheres vítimas de tentativa de feminicídio, e as mães de crianças autistas.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a possibilidade política e jurídica, de destinar **10%** das unidades habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, objeto do **TERMO DE COMPROMISSO Nº 970740/2024/MCIDADES /CAIXA/ PREFEITURA DE CEDRO**, para às mulheres vitimas de tentativa de feminicídio e crianças portadoras do espectro autista, em situação de vulnerabilidade.

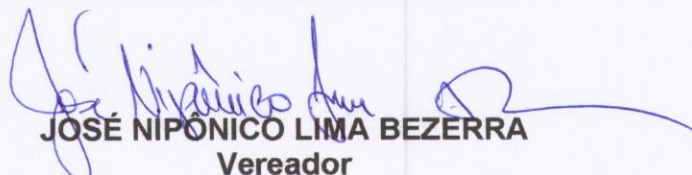
JUSTIFICATIVA

O Vereador **NIPÔNICO BEZERRA**, nos termos do artigo 173, do Regimento Interno, submete a presente indicação, a deliberação plenária desta casa legislativa, para indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a destinação do percentual de 10% das Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, às mulheres vítimas de tentativa de feminicídio e as mães de crianças autistas.

O simples afastamento da mulher ou do agressor do lar, não é suficiente para garantir até mesmo a integridade física e moral da mulher, até porque, muitas vezes, com a ruptura da relação, **ela não tem sequer um lugar digno para residir com os filhos**. Portanto, entendemos que com a presente indicação, se busca reservar, como prioridade, parte de unidades que vierem a serem construídas através do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Assim, esta indicação encontra-se em consonância com a normativa constitucional e legal no que concerne ao enfrentamento à violência contra as mulheres, sendo fundamental o envolvimento do Poder Público Municipal e suas diferentes esferas, na criação de condições para garantir a dignidade e integridade dessas mulheres. Também promove a inclusão das famílias que tenham membros portadores dos transtornos do espectro autista (TEA).

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO,
EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**


JOSÉ NIPÔNICO LIMA BEZERRA
Vereador